

**PORTARIA Nº 059/CBMSC/2010, de 06 de abril de 2010.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o artigo 100, inciso VIII, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ORLEI ANTÔNIO BARBOSA, matrícula 915903-7, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a contar de 05 de abril de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do CBMSC